prefeitura de PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EQUIPE DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - DPOV/SMOI

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

TOMADA DE PREÇOS 07/2021 – PROCESSO 21.0.000016678-0

Assinatura Contrato: 25/01/2022 Conclusão: 24/09/2022

Prazo Inicial: 8 meses a contar da assinatura contratual Prorrogação: -

Ordem de Início: 14/02/2022

Objeto: Execução dos serviços de inspeções especiais e projetos de recuperação estrutural em 7 pontes da Av. Ipiranga, no município de Porto Alegre, RS

Consórcio/Empresa: ECR ENGENHARIA LTDA

A comissão abaixo elencada e que assina o presente termo, declara ter analisado as inspeções especiais e os projetos de recuperação estrutural supracitados e verificado que todos os serviços foram executados em condições técnicas adequadas e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 07/2021 e seus anexos, e declara recebido definitivamente as inspeções em epígrafe.

O presente recebimento não exime a empresa de corrigir vícios ocultos e da responsabilidade civil, conforme previstos no contrato e na legislação pertinente.

Membros da Comissão

Engº Ricardo Barbedo Mesquita – EOAE/SMOI – CREA/RS 34.186

Engª Lisandra Fraga Limas - EOAE/SMOI - CREA/RS 112.361

Engº Demitrio Rabelo Fleck – EVO/SMOI – CREA/RS 145.877

Porto Alegre, março de 2023.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita**, **Engenheiro(a)**, em 22/03/2023, às 15:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lisandra Fraga Limas**, **Engenheiro(a)**, em 22/03/2023, às 15:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Demitrio Rabelo Fleck**, **Engenheiro(a)**, em 23/03/2023, às 13:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Giannini**, **Usuário Externo**, em 23/03/2023, às 14:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **22831575** e o código CRC **7A5CA044**.

21.0.000016678-0 22831575v3